DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 13 de abril de 2022 **Ano VII | Edição nº 1428** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Errata 2
Atas de registro de preço 2
Dispensas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 26/2022 DE 12/04/2022

Partes: Município de Pirangi/SP e Viação Rio Grande Ltda

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa, a contratação de empresa de natureza jurídica, para realizar transporte universitário para as cidades de Araraquara e Bebedouro.

Vigência: 30 (trinta) dias letivos

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) a ser pago conforme apresentação do documento fiscal e atestado pelos setores competentes.

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Marcelo Bocoli Petitto – Sócio Proprietário

.....

Errata

RE-RATIFICAÇÃO
CONVÊNIO 01/2021

Fica corrigido da denominação do instrumento jurídico, onde constou Contrato de Gestão nº 01/2021, como valor de R$ 229.059,01 o CORRETO É CONVÊNIO Nº 01/2022, permanecendo o mesmo valor de R$ 229.059,01.

Pirangi, 12 de Abril de 2022.
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

.....

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EDITAL N.º 22/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022 - PROCESSO N.º 22/2022

O Município de Pirangi, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de preços visando à aquisição de Kit Escolares para alunos matriculados na Rede Básica de Ensino do Município de Pirangi, pelo Período de 12 meses, conforme segue: CARRERO & FERIAN SOLUÇÕES LTDA, com sede na Rua Barbosa,64, Centro, Itapuí/SP CEP-17.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.959.645/0001-32, nos valores: Item 01 – R$ 401,80 por Kit; Item 02 – R$ 223,29 por Kit; Item 04 – 404,20 por Kit; Item 05 – R$ 393,80 por Kit. Fica declarado que os preços registrados na Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 09/2022, são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pmpirangi.com.br). Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 3133/2020, de 17 de junho de 2020, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 123/06.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....

Dispensas

PROCESSO Nº 44/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022
RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE
RATIFICAÇÃO

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RATIFICA a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO na modalidade EMERGÊNCIAL*** para a contratação das empresas **HYDROTEK BOMBAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 41.111.897/0001-08, com sede na Rua Valter Bicudo, nº 2040, Residencial Baraldi, Monte Azul Paulista/SP, CEP 14.730-000, pelo valor global de R$ 76.240,66 (setenta e seis mil, duzentos quarenta reais e sessenta e seis centavos); **ACQUA - TECNOLOGIA DA AGUA EIRELI**, CNPJ: 07.030.022/0001-43, com sede na Avenida Annunciata Delgado Costa, nº 947, Portal das Laranjeiras, Araraquara/SP, pelo valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e **UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES EIRELLI**, CNPJ/MF nº 00.900.849/0001-11, com sede na Avenida João Baptista Mendes Ferraz, nº 1981, Portal das Laranjeiras, Araraquara/SP, pelo valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), *para* ***serviços de manobras para retirada de bomba queimada (EBARA 225HP), reabilitação do poço, descida da bomba reserva (EBARA 170HP) e recuperação da bomba queimada (EBARA 225HP) que ficará de reserva, no poço tubular profundo São Pedro (PTPSÃOPEDRO)***, reiterando que a contratação se faça de forma imediata, uma vez que presente as razões emergenciais em relação ao abastecimento de água tratada para toda cidade.

Salienta que, as empresas preenchem os requisitos legais e deverão disponibilizar atendimento especializado, razão pela qual foi determinado a contratação em vista de atender as exigências legais, com fundamento no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FICA AUTORIZADO o empenho da despesa nos valores acima previstos, cujo pagamento far-se-á em pagamento único no valor **global de R$ R$ 114.240,66 (cento e quatorze mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)**, em respeito a isonomia e razoabilidade, preço considerada compatível com o interesse público, conforme fazem provas orçamentos fornecidos por empresas do setor.

Pirangi/SP, 12 de Abril de 2022.
ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal